



PORTARIA N.º 013/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo **LUÃ THALES PINHO DANTAS**, da Câmara Municipal de Santa Cruz, portador do CPF nº 076.xxx.xxx-54, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2023 a 09/12/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de janeiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente

